

Portaria CGRH 13, DE 15-02-2024

Acrescenta dispositivos na Portaria CGRH – 03, DE 18-01- 2024

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, considerando a necessidade de atualizar as datas e procedimentos aos candidatos à contratação e aos docentes contratados nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam acrescidos os itens 4, 5 e 6 no §1º do artigo 3º da Portaria CGRH – 03, DE 18-01-2024:

§1º - O Processo de Atribuição Inicial de Classes atenderá ao seguinte cronograma:

4 – **16/02/2024 - das 7h às 13h** - Conferência e ajustes no saldo de aulas disponível na Secretaria Escolar Digital:

5 – **Das 13h30 às 23h59 do dia 16/02/2024** - Manifestação de interesse dos candidatos à contratação e docentes contratados – Habilitados e Qualificados, em nível de Diretoria de Ensino;

6 - **Das 7h às 18h do dia 19/02/2024** - Atribuição de Aulas aos candidatos à contratação e docentes contratados – Habilitados e Qualificados – nesta ordem, em nível de Diretoria de Ensino.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

IMPORTANTE!

A manifestação de interesse (das 13h30 às 23h59 do dia 16/02/2024) é destinada aos docentes e candidatos à contratação (anos finais e ensino médio), devidamente classificados no Processo Seletivo Simplificado, conforme formação curricular (VUNEST e FVG) que não tiveram aulas atribuídas ou para aqueles que desejam aumentar a carga horária. Portanto, neste momento não há possibilidade de reduzir unidade escolar.